



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano V – Edição Nº 968 - Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 16, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1463

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$65.280,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO (SEFIP)	65.280,00
54	04.123.0003.2178.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 0000	65.280,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
11	01.031.0002.2010.0000	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 500 0000	-65.280,00

-65.280,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 11/02/2025.

Ribas do Rio Pardo, 11 de FEVEREIRO de 2025

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.